



PORTARIA Nº. 201/2020, Araguaçu - TO, de 09 de setembro de 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, de 09 de 2020

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA À
SERVIDORA ADIVANI RODRIGUES
VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ADIVANI RODRIGUES VIEIRA** para Licença por motivo de doença.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de doença à servidora **ADIVANI RODRIGUES VIEIRA**, matrícula nº. 4113, concursada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada pela Lei nº 430/2009 de 27 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de noventa (90) dias, ou seja, do dia 09/09/2020 à 08/12/2020, de acordo com o art. 117 e seguintes da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte (2020).

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal